

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA
JOTOMAIA – CONSTRUÇÕES J. PORTUGAL,
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
DR. NAPOLEÃO DE OLIVEIRA DUARTE
RUA DA AGRA, 20, SALA 33
4150-025 PORTO

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 560/16.4T8STS, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Santo Tirso – Inst. Central – 1.ª Sec. Comércio – J2, em que é Devedora **JOTOMAIA – CONSTRUÇÕES J. PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.** (doravante **JOTOMAIA**) ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” dedica-se, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem,, armazenamento temporário de resíduos e aluguer de contentores.

2º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e a **JOTOMAIA**, estas contrataram a prestação de serviços de carácter continuado e a recolha de contentores.

3º

O contratado foi titulado pela Fatura, emitida e enviada pela **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** à **JOTOMAIA** com o n.º 11303262, emitida em 30.04.2013, com vencimento em 30.05.2013, do montante de 874,50 €, junta como Doc. N.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a qual foi recebida pela Devedora e não foi liquidada.

4º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** era credora da Devedora **JOTOMAIA** pelo montante global de € 874,50 (oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a **JOTOMAIA** no respectivo montante de capital de € 874,50 (oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Valor: € 874,50 (oitocentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

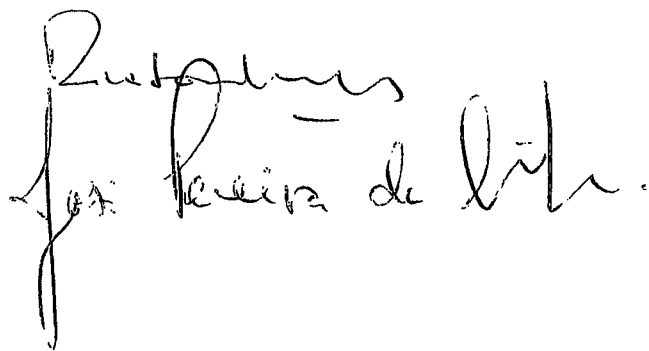
O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243 978 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA**", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o **Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias**, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015



Handwritten signature of José Pereira da Costa.

Tipo Documento	Série	Número
Factura	VFACR	11303262

Sede / Escritório:

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €**Jotomaia - Construções J. Portugal, Lda.**

Rua Coronel Carlos Moreira n° 635

Maia

4470-580 MAIA

Portugal

Serviços Prestados em :

Jotomaia - Construções J. Portugal, Lda.

José Moreira

Rua Coronel Carlos Moreira n° 635

Maia

4470-580 MAIA

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
2013-04-30	CL211915	Rui Botelho	30 Dias	2013-05-30	500684499

V/ Refª	Descrição	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	LTC-002186				
	Recolha Contentor Aberto 8M3	920000719	1,000 UN	500,00	500,00
	Custo de Trat./Ton		2,500 TON	130,00	325,00
	O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 21,53% do valor da recolha				
	Prestação de Serviços de Carácter Continuado durante o mês acima indicado				

Resumo :

LER	Descrição	GAR	Quantidade UN	Data
17 03 03*	Alcatrão E Produtos De Alcatrão	920000719	2,500 TON	15-02-13

Incidência	I. V. A.	Taxa	Iliquido	
825,00	49,50	6	825,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	49,50
			Total em EUR	874,50

C6bo-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154